

Diretoria Financeira

DESPACHO 43/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Processo: 002787.2024-20

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: Contratação Emergencial Software Folha de Pagamento - Empresa: CENTI.

Tratam os autos da solicitação para a contratação em caráter emergencial da empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA, para prestação de serviços de Locação, Manutenção, Atualização e Suporte de Software de gestão da folha de pagamento e gestão de pessoas, para atender às necessidades desta Casa de Leis.

Compulsando os autos, nota-se o PARECER 417/2024 - NCAAD/PRGER/MSDIR/PLENA/CMG e DESPACHO 468/2024 - PRGER/MSDIR/PLENA/CMG, acolhendo, exarados pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, manifestando pela viabilidade da contratação emergencial da empresa, pelo período de 01 (um) ano ou até a finalização do procedimento licitatório veiculado nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.005797.2023-36, com base no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o atual Contrato nº 59/2023 encerrará em 26/06/2024;

Considerando que o procedimento licitatório encontra-se em andamento através do Processo nº 00000.005797.2023-36 e ainda não foi concluído;

Considerando que a empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA executa os serviços

de forma satisfatória;

E, tendo em vista que as despesas encontram-se em acordo com a previsão orçamentária e financeira, conforme impacto financeiro contido no [DESPACHO 29/2024 - DVORC/COAFI/DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG](#), estando ainda presentes os requisitos legais para a sua realização, e nos termo das Portarias nº 219, de 14 de março de 2017, e nº 918 de 23 de julho de 2022, **declaro ser dispensável e autorizo** a contratação emergencial da empresa CENTI SOLUÇÕES LTDA pelo período de 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato, ou até a finalização do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

Em tempo, esclareço que o [TERMO DE DISPENSA 9/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG](#) foi publicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Goiânia (<https://www.goiania.go.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/dispensa>), nesta data.

Destarte, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Financeira para cadastro no SCC. Após a Gerência de Gestão Orçamentária para emissão da Nota de Empenho.

Concluídos os autos deverão ser remetidos à Diretoria de Compras e Licitações para providências relativas ao lançamento do procedimento na plataforma/sistema Construtor de Layouts e Regras (COLARE) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Em seguida, remetam os autos à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para publicação dos atos e demais providências necessária.

DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 25 de junho de 2024.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DRFIN**, em 25/06/2024 15:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 101986

Código de Autenticação: 22632785aa